



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 39, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Comissão de Avaliação e Leilão de Bens Móveis permanentes e inservíveis, do patrimônio público municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e alínea "e", do inciso II do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** a comunicação interna do Núcleo de Materiais e Patrimônio, que solicita a baixa no patrimônio municipal, de "bens móveis inservíveis" sem condições de uso ou desnecessários ao serviço público, em virtude de estarem causando transtornos e ocupando espaço em repartições públicas;

**Considerando** a necessidade de realizar os procedimentos administrativos visando a avaliação, baixa e posterior destinação de bens inservíveis, obedecendo a legislação pertinente,

### RESOLVE:

**Art. 1º. Nomear** Comissão de Avaliação e Leilão de Bens Móveis permanentes e inservíveis, pertencentes ao patrimônio público municipal, sendo, veículos leves, caminhonetes, caminhões, ônibus, semirreboques, máquinas e implementos, que se encontram no pátio da Garagem Municipal, Fábrica de Tubos e no Parque de Exposição Tatsuo Suekane, composta pelos seguintes servidores: **José Aparecido dos Santos** – Presidente; **Daniel Pinto da Silva** – Secretário; **Cláudio Pigosso** – Membro.

**Art. 2º. Fica** revogado a Portaria n.º 315, de 20 de junho de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 13 de janeiro de 2025.

  
**RODRIGO MASSUO SACUNO**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios

Edição ~~3758~~ de 15 / 01 / 20 25